

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (23/08/2024). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e na Secretaria o Vereador Moysés Sikorski Neto/1º, dando início aos trabalhos, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Henrique da Silva, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza, bem como a ausência dos Vereadores Cláudio Honório de Oliveira, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho e Nailson Gonçalves da Silva. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando aos presentes sobre a convocação dos Vereadores para esta sessão, através do Ofício nº 108/2024, de 21 de agosto de 2024, para apreciação da seguinte matéria: PL 32/2024 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DENOMINADO COMO GLEBA-A DO SÍTIO PRAINHA, PARA A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, e em atendimento art. 28, inciso II da LOM e art. 57, §6º, inciso II da C.F. o pedido de convocação extraordinária foi colocado em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Anunciada a leitura da ata da sessão anterior, ela foi dispensada após aprovado pedido do Vereador José Domingos Pereira/Zé Mineiro. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Continuando foi efetuada a leitura do **Parecer nº 46 de 2024**, Favorável ao PL 32/24 Autores: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas, e na sequência foi efetuada a leitura da **Emenda a Projetos nº 3 de 2024**, Modificando o art. 3º do PL 32/24, Autoria: COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas, que em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência o **Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2024**, AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DENOMINADO COMO GLEBA-A DO SÍTIO PRAINHA, PARA A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Autor: Vinícius Brandão de Queiroz – Prefeito Municipal, em discussão não recebeu manifestação e em votação nominal foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes na Sessão. A Sessão foi suspensa por cinco minutos para a elaboração da Redação Final pela CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reaberta a Sessão foi constatada a presença de todos os Vereadores e a ausência dos Vereadores Cláudio Honório de Oliveira, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho e Nailson Gonçalves da Silva. Reaberta a Sessão, a **Redação Final do Projeto de Lei nº 32/2024** em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes na Sessão. Não havendo

mais matérias a serem deliberadas, o Sr. Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária aconteceria no dia 26 de agosto de 2024, no Plenário da Câmara Municipal, e agradecendo a proteção de Deus e desejando uma boa tarde a todos, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Sr. Presidente e o Senhor 1º Secretário presente na Sessão.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Moisés Sikorski Neto
1º Secretário